



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Assembleia Municipal

EDITAL

Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, torna público, nos termos do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária no dia 28 de novembro de 2024, deliberou o seguinte:

- Aprovar a ata da sessão ordinária de 26 de setembro de 2024;
- Eleger, após os procedimentos de votação por escrutínio secreto, o membro da Comissão Executiva Metropolitana, Orlando Jorge Vieira da Silva Leal, nos termos previstos no artigo 74º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por força do disposto no n.º 4 do artigo 103, da referida Lei;
- Aprovar a celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP, para a realização de empreitada de reparação da pavimentação exterior envolvente do Palácio de Justiça de Vale de Cambra, no âmbito da colaboração institucional, de acordo com a minuta e ao abrigo do disposto na alínea k) do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conforme a deliberação da Câmara Municipal de 29 de outubro de 2024;
- Autorizar e aprovar a celebração do Acordo de geminação do Município de Vale de Cambra com o Município de Buco-Zau – Cabinda – Angola, ao abrigo do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e suas alterações, e conforme deliberação da Câmara Municipal de 12 de novembro de 2024;
- Aprovar a Estratégia de Reabilitação Urbana para a execução de 10 Operações de Reabilitação Urbana de Natureza Simples a desenvolver nas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Arões, Cepelos, Junqueira, Lomba-Agualva, Macieira de Cambra, Rôge, S. Pedro de Castelões, Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho e Núcleo Urbano envolvente à Sr.ª da Saúde da Serra, conforme deliberação da Câmara Municipal de 29 de outubro de 2024;
- Aprovar a minuta de todas as deliberações, aprovando de igual modo o texto das mesmas.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento:

- da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, no período de 01 de setembro a 31 de outubro de 2024;

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho, 03 de dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Manuel Miguel Pinheiro Paiva, I.º Dr.)

